

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 3804145 - DCAP-PATRIMONIO

Em atenção à Ordem de Serviço nº 02/2023, consoante Lei 14.133/21, art. 18, parágrafo 1º, foi elaborado Estudo Técnico Preliminar a fim de subsidiar processo licitatório de Registro de Preços para fornecimento, de acordo com a demanda, de televisores de 32 e 55 polegadas, do tipo *Smart*, e de suportes para TV – de teto, de parede e do tipo pedestal, com rodízios – para uso em diversos setores da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul.

O presente estudo foi realizado pela equipe técnica da Divisão de Patrimônio/DCAP.

I) Da necessidade da contratação

Considerando que televisores têm uma vida útil de, em média, 7 anos de uso e que, estando fora da garantia legal junto ao fornecedor, o conserto de tais equipamentos se apresenta inviável para a Administração, sob o ponto de vista prático e econômico.

Considerando que quase 70% desse tipo de equipamento atualmente em uso na ALRS apresenta tempo de aquisição/uso maior do que 7 anos, conforme tabelas abaixo.

Televisores até 32"	Quantidade
Total de bens em uso na ALRS	146
Bens com mais de 7 anos de uso	122
%	83,6%
Televisores 42" e acima	Quantidade
Total de bens em uso na ALRS	73
Bens com mais de 7 anos de uso	29
%	39,7%

Evidencia-se, assim, a necessidade de realização de certame licitatório para fornecimento, de acordo com a demanda, de televisores de 32 e 55 polegadas, do tipo *Smart*, para uso em diversos setores desta Assembleia Legislativa, assim como de suportes para TV – de teto, de parede e do tipo pedestal, com rodízios – para sustentação e/ou transporte dos equipamentos.

II) Demonstração da previsão da contratação no Plano de Previsão Anual

O Plano de Contratações Anual da ALRS está em fase de elaboração. Porém, a necessidade integra grupo de contratos vigentes e continuados sob gestão da Divisão de Patrimônio do DCAP.

III) Requisitos da Contratação

Trata-se da aquisição de bens comuns. A empresa licitante deve declarar formalmente que tem pleno conhecimento das condições necessárias para o fornecimento dos bens, e prestação da garantia, quando necessário. Todos os equipamentos adquiridos devem observar critérios mínimos de garantia (mínima de 12 meses), atender os normativos legais que tratam da matéria e demais obrigações que constarem no edital da licitação. O prazo de entrega dos equipamentos é de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da nota de empenho enviada pelo gestor.

TELEVISORES	
Equipamento	Especificações Técnicas
TV de 32"	· tipo "smart"; · tecnologia LED; · deve executar o aplicativo SSIPTV (https://ss-iptv.com/en/); · compatível com tecnologia HDR (High Dynamic Range); · tamanho da tela: 32" polegadas; · formato da tela: 16:9; · resolução de imagem: 1366 x 768; · conexões: 3 entradas HDMI, 2 USB, 1 entrada composto, 1 ethernet, 1 entrada de RF aberta /cat

	· receptor ISDB-T integrado; · controle remoto; · características de design: cor preta; · garantia mínima de 12 meses.
TV de 55"	· tipo "smart"; · tecnologia OLED ou QLED; · deve executar o aplicativo SSIPTV (https://ss-iptv.com/en/); · tecnologia HDR (High Dynamic Range); · áudio Dolby Digital Plus; · tamanho da tela: 55" polegadas, no mínimo; · formato da tela: 16:9; · resolução de imagem: 3.840 x 2.160; · conexões: 3 entradas HDMI, 2 USB, 1 entrada composto, 1 ethernet, 1 entrada de RF aberta /cab · receptor ISDB-T integrado; · controle remoto; · características de design: 3 bordas infinitas, espessura da tela fina, cor preta; · garantia mínima de 12 meses.
SUPORTES	
Equipamento	Especificações Técnicas
Suporte de teto articulado para TV	- estrutura telescópica que permita o ajuste da altura de instalação da TV; - pintura eletrostática a pó preta; - acompanhado de plafon para acabamento de montagem; - deve possibilitar: • a instalação de uma TV entre 32" e 55", fixa no teto; • o ajuste da distância entre o teto e o centro da TV de 65 a 90 cm; • a rotação da TV em 360 graus, sem uso de ferramentas; • o ajuste de inclinação da TV de pelo menos 20 graus; • a montagem padrão VESA 100x100 a VESA 400x400; • a sustentação de uma carga mínima de 30 kg; • a passagem de cabos pelo interior do tubo para um melhor acabamento de montagem.
Suporte de parede articulado para TV	- pintura eletrostática a pó preta; - deve possibilitar: • a instalação de uma TV entre 32" e 55", com fixação na parede; • o ajuste da distância entre a parede e o centro da TV de, pelo menos, 6 a 70 cm; • a rotação da TV em 180 graus, sem uso de ferramentas; • o ajuste de inclinação da TV de pelo menos 20 graus; • a montagem padrão VESA 100x100 a VESA 400x400; • a sustentação de uma carga mínima de 30 kg.
Suporte tipo pedestal, com rodízios, para TV	- estrutura de aço, com pintura eletrostática a pó preta; - rodízios para movimentação, com a possibilidade de travamento quando na posição; - bandeja para possibilitar a instalação de um notebook ou DVD, logo abaixo da TV; - deve possibilitar: • a instalação de uma TV entre 32" e 55"; • o ajuste da distância do chão entre, pelo menos, 1,5 a 1,8m; • a rotação da TV em 180 graus, sem uso de ferramentas; • o ajuste de inclinação da TV de 25 graus a pelo menos 55 graus, em passos máximos de 10 grau; • a montagem padrão VESA 200x200 a VESA 400x400; • a sustentação de uma carga mínima de 30 kg.

IV) Estimativa das Quantidades

Na tabela abaixo, estão listados os quantitativos dos equipamentos nos últimos processos de contratação:

Processo de Aquisição	Equipamento	Demanda no
000003071-01.00/24-0	Televisor 32"	5 unidade
000003840-01.00/22-0	Televisor 32"	11 unidade
000011310-01.00/23-4	Televisor 55"	30 unidade
000002432-01.00/21-6	Televisor 55"	2 unidade
000009647-01.00/21-9	Televisor 55"	9 unidade
000011310-01.00/23-4	Suporte tipo pedestal, com rodízios, para TV	10 unidade
000002432-01.00/21-6	Suporte tipo pedestal, com rodízios, para TV	2 unidade

000009647-01.00/21-9	Suporte tipo pedestal, com rodízios, para TV	10 unid
000003872-01.00/22-1	Suporte de teto articulado para TV	-
-	Suporte de parede articulado para TV	-

Na tabela abaixo, sugerimos os quantitativos dos equipamentos para o presente processo de contratação:

TELEVISORES	
Equipamento	Quantidades
TV de 32"	100 unidades
TV de 55"	40 unidades
SUPORTES	
Equipamento	Quantidades
Suporte de teto articulado	25 unidades
Suporte de parede articulado	25 unidades
Suporte tipo pedestal, com rodízios	25 unidades

V) Levantamento de Mercado

A equipe da Divisão de Patrimônio realizou o levantamento de mercado e identificou características:

- os objetos demandados possuem contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;
- diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com os objetos;
- foram analisadas aquisições similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração;
- a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas;
- verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos itens a serem adquiridos, segundo requisitos definidos neste estudo.

VI) Estimativa do Valor da Contratação

Será realizada pesquisa de preços pela Divisão de Compras e Contratos desta Assembleia Legislativa para apurar o valor estimado da contratação.

Na tabela abaixo, estão listados os valores de cada equipamento nos últimos processos de contratação:

Processo de Aquisição	Equipamento	Valor unitário (em R\$)
000003071-01.00/24-0	Televisor 32"	1.141,54
000003840-01.00/22-0	Televisor 32"	1.698,15
000011310-01.00/23-4	Televisor 55"	3.581,81
000002432-01.00/21-6	Televisor 55"	6.000,00
000009647-01.00/21-9	Televisor 55"	2.970,00
000011310-01.00/23-4	Suporte tipo pedestal, com rodízios, para TV	1.809,16
000002432-01.00/21-6	Suporte tipo pedestal, com rodízios, para TV	1.410,72
000009647-01.00/21-9	Suporte tipo pedestal, com rodízios, para TV	850,00
000003872-01.00/22-1	Suporte de teto articulado para TV	395,50
-	Suporte de parede articulado para TV	-

VII) Descrição da Solução

A solução apontada pelo presente Estudo Técnico Preliminar é a aquisição, de acordo com a demanda, de televisores de 32 e 55 polegadas e de suportes para TV – de teto, de parede e do tipo pedestal, com rodízios – para uso em diversos setores da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, conforme especificações constantes em Termo de Referência, com vigência pelo período mínimo de 12 (doze) meses. Visa atender a demandas específicas, devidamente justificadas, que surgirem a partir do uso contínuo dos equipamentos que estão disponibilizados em vários setores da Casa e que serão, um dia, substituídos, conforme a

necessidade.

VIII) Justificativa do parcelamento

A contratação deve ser feita por demanda, através de registro de preços. Analisando diversos aspectos da contratação pretendida e considerando a quantidade de itens e sua natureza, sendo bens comuns, dividimos o objeto em 5 lotes e não verificamos óbice para o parcelamento da licitação em cota principal e cota reservada, visto que pode ampliar a disputa, possibilitando haver maior economia para a Administração.

IX) Demonstrativo dos Resultados

Espera-se suprir a necessidade dos equipamentos demandados pelas áreas requisitantes, possibilitando a continuidade de suas atividades laborais, através de fornecimento do objeto desta contratação.

X) Providências Prévias ao Contrato

Não há providências adicionais a serem tomadas com relação à aquisição do objeto em tela.

XI) Contratações Correlatas

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes ao objeto.

XII) Impactos Ambientais

A aquisição dos equipamentos, com tecnologia mais atual, trará impactos ambientais positivos, alinhados com as novas diretrizes de sustentabilidade.

Impacto Ambiental de baixa monta, considerando:

- a exigência, no TR, de Selo Procel de Economia de Energia, para os televisores a serem adquiridos; e
- descarte dos televisores em desuso através de Termo de Cooperação com o Programa Sustentare (2434350), do Governo do Estado, que prevê destinação correta, segundo Legislação Ambiental Vigente.

XIII) Viabilidade da Contratação

Posiciona-se, portanto, a Divisão de Patrimônio, tendo por base este Estudo Técnico Preliminar (ETP), pela realização de certame licitatório na modalidade Registro de Preços, a qual melhor atende a necessidade de fornecimento, de acordo com a demanda, de televisores de 32 e 55 polegadas e de suportes para TV – de teto, de parede e do tipo pedestal, com rodízios – para uso em diversos setores da ALRS, considerando o controle e a organização das aquisições e custos, bem como a garantia de preços unitários registrados dentro da vigência da Ata de Registro de Preços, conferindo a devida celeridade e eficiência nas aquisições ao longo desse período.

Viabilidade Técnica - custo de aquisição estimado conforme item VI, o qual será despendido conforme solicitação por demanda no curso de vigência da ARP; riscos possíveis de pequena monta, mas gerenciáveis no quesito operacional abaixo descrito.

Viabilidade Operacional - aquisição de bens comuns no mercado e com prazo de recebimento definido do TR e Edital; possibilidade remota de atraso na entrega e prevista sanção ao fornecedor; ARP permite aquisição conforme demanda garantindo aproveitamento total da garantia legal dos equipamentos e dispensando espaços de guarda provisória, sendo o bem disponibilizado diretamente à unidade solicitante.

Viabilidade Orçamentária - competência do Departamento de Orçamento e Finanças após autorização da autoridade competente quanto à deflagração do processo licitatório para aquisição.

Aprovam e assinam o presente documento,



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Veit Volkweis, Coordenador(a)**, em 01/04/2025, às 15:29, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Netto de Souza, Técnico Legislativo**, em 01/04/2025, às 15:29, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) ou acessando https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3804145** e o código CRC **9A4B46C7**.

